



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL N.º 06/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, nomeado pela Portaria/Reitoria N° 983, de 06/06/2013, publicado no D.O.U. de 07/06/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.788, de 25/09/2008, torna público o presente Edital, para disciplinar os procedimentos para seleção e contratação de Estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir.

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os requisitos abaixo:

- 1.1.1 Estar matriculado e frequentando regularmente o curso na área de formação constante do quadro 01 deste Edital;
- 1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário de seis horas seguidas para cumprir estágio no *campus* Primavera do Leste, localizado na Av. Dom Aquino, 1.500, Parque Eldorado, nesta cidade.

**Quadro 1:** Área, setor, nível de escolaridade, período do curso, turno e n° de vagas para estagiários no IFMT *campus* Primavera do Leste.

Nº	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	CURSANDO	PERÍODO	VAGAS
1	Educação Física	Departamento de Ensino	Superior	A partir do 1º semestre	Matutino ou Vespertino	01
<b>Total:</b>						01

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT *campus* Primavera do Leste.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS.
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Trabalhar, em espaços escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.
03	Possuir conhecimentos básicos em informática.
04	Realizar atividades afins solicitadas pelos demais departamentos.

## **2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

## **3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na **Coordenação Gestão de Pessoas** do IFMT - *campus* Primavera do Leste, localizada na Av. Dom Aquino, 1.500, Parque Eldorado, 1º andar, das **07h30min às 11h** e das **13h30min às 17h**, no período de **10/03 a 17/03/2017**.

3.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

## **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I;

4.1.2 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

4.1.3 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

4.1.4 Comprovante de matrícula do curso.

## **5. SELEÇÃO**

5.1 A Seleção será realizada por meio de uma Comissão de Seleção de Estagiários nomeada por portaria específica do Diretor Geral do Campus.

5.2 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e/ou entrevista agendada para os dias **20/03/2017**, em mesmo endereço da inscrição.

5.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

5.4 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- *campus* Primavera do Leste – [pdl.ifmt.edu.br](http://pdl.ifmt.edu.br) e na página do Facebook ([facebook.com/ifmtprimaveradoleste](https://facebook.com/ifmtprimaveradoleste)) a partir de **21/03/2017**.

5.5 O prazo para interposição de recursos será dia **22/03/2017**, das 7h as 11:00h e das 13:30h as 17h, por meio de formulário específico (Anexo II) que deve ser preenchido pelo candidato e entregue à Gestão de Pessoas - PDL.

6.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do IFMT - *campus* Primavera do Leste – [pdl.ifmt.edu.br](http://pdl.ifmt.edu.br) e na página do Facebook ([facebook.com/ifmtprimaveradoleste](https://facebook.com/ifmtprimaveradoleste)) no dia **23/03/2017**, sendo publicada uma lista de classificação conforme as avaliações obtidas pelos candidatos.

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

6.1 O estágio terá vigência inicial de **6 meses**, podendo ser prorrogado por igual período até 3 vezes.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Caberá a Comissão de Elaboração juntamente com a Direção Geral do Campus e Lançamento de Edital para seleção de estagiários resolverem os casos omissos a este Edital.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **8. CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>Lançamento do Edital 06/2017</b>	<b>09/03/2017</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>10/03/2017 A 17/03/2017</b>
<b>Seleção/Entrevista</b>	<b>20/03/2017</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	<b>21/03/2017</b>
<b>Período de Interposição de Recursos</b>	<b>22/03/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>23/03/2017</b>

Primavera do Leste, 09 de março de 2017.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Diretor Geral “*Pro Tempore*”

Portaria IFMT N° 983, de 06/06/2013

**IFMT Campus de Primavera do Leste.**

## ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE ESTÁGIO IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Nome:			
Pai:			
Mãe:			
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
Data de Nascimento:		Curso:	
Endereço:			
Banco:	Ag:	Conta:	
Telefone:	Celular:	Celular:	
Email:			
<b>DESEJO CANDIDATAR-ME NA SEGUINTE OPÇÃO:</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>		<b>SETOR</b>	<b>NÍVEL</b>

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

-----  
Comprovante de Inscrição para Seleção de Estágio – Edital 006/2017

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

**ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL nº 006/2017/CGGP/IFMT – *Campus Primavera do Leste***

À Comissão de Seleção de Estagiários

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

( ) Classificação;

( ) Outros.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato